

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

PORTARIA Nº. 007/SMAS, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora AMANDA GABRIELLE P. XAVIER, portadora do CPF sob nº. 038.257.151-75, matrícula nº. 407185-2, como Fiscal/Gestor(a) das Atas nº. 002/004/006/008/009/011 e 013, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 059/2022, cujo objeto é a aquisições futuras e eventuais de produtos de higiene e limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 8248/2022.

Art. 2°. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I - Exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II - Receber os bens contratados provisoriamente, no momento de seu fornecimento, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III - Receber os bens contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV - Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, se os bens tiverem sido fornecidos de acordo com a respectiva Ordem de Fornecimento da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V - Glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI - Notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3°. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIANE MEDETROS SALGADO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Matrícula nº 2271012021 Portaria nº 008/2021

> Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal

Alexânia/GO,

Sint de philes

1/1